

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

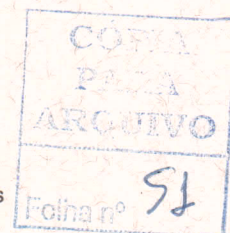


COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 22.345, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana, n.º 11, Quadra 32, Rua Santo Agostinho, **BAIRRO IPIRANGA**, com área de 450,00m², sendo: 15,00m de frente e fundo, com o lote 6; 30,00m dos lados, com os lotes 10 e 12. **PROPRIETÁRIOS**: **JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS**, brasileiro, bancário, casado, com **TEREZINHA NICOLAU BASTOS**, residentes nesta Capital, CPF n.º 002.704.661-34. **TÍTULO AQUISITIVO**: Transcrição n.º 96.442 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-22.345 - Goiânia, 17 de outubro de 1978. Para Garantia da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária, datada de 13/10/78, no valor de Cr\$ 96.960,00, com vencimento para 30/09/83, emitida pelos proprietários acima, os quais deram, o imóvel objeto desta matrícula, e outro, em garantia hipotecária cedular de 1º grau em favor do **BANCO AGROPECUÁRIO DE GOIÁS S/A**, agência desta Capital, nas condições constantes do Registro feito no L.º 3, sob n.º 475, neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

Av2-22.345 - Goiânia, 23 de novembro de 1979. Certifico o cancelamento da hipoteca acima, em virtude do recibo de quitação da mesma, expedido pelo Banco Agropecuário de Goiás S/A, em 20/11/79. Dou fé. O Suboficial.

R3-22.345 - Goiânia, 14 de dezembro de 1979. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, L.º 678, fls. 169/170vº, em 15/08/79, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula à firma **HORIZONTE EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede nesta Capital, CGC n.º 01.275.999/0002-25. Pelo preço de Cr\$ 80.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R4-22.345 - Goiânia, 25 de fevereiro de 1980. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Ofício desta Capital, L.º 679, fls. 153/154vº, em 19/11/79, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **DORIVAL FRANCISCO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, CI n.º 625.588-GO, CPF n.º 002.913.401-30, casado com **MARIA APARECIDA MELO DE OLIVEIRA**, residentes nesta Capital. Pelo preço de Cr\$ 100.000,00. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

Av5-22.345 - Goiânia, 13 de maio de 2005. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 09/05/2005, protocolado sob nº 345.615 em 10/05/2005, para consignar o número correto da Cédula de Identidade do proprietário **Dorival Francisco de Oliveira** que é **62.588-SSP/GO**, e não como constou do registro R4-22.345, de conformidade com o que consta do documento apresentado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.